



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 032/2017

Dec. 1135284 / 2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ARTESANATO DE FOGOS GUARANI LTDA. - ME**, CNPJ nº 12.598.693/0001-45, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA CACHOEIRA BONITA, S/Nº – BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 19° 56'41.09" S E LONG/X: 45° 18'2.2" W, no Município de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 23183/2012/001/2013.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

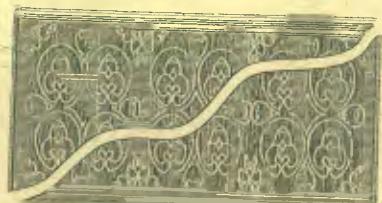
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/09/2027.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
MASP 364507

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM-ASF
Recebido em 06/10/2017
Nome: Mateus Fonseca Soares
Ass.: Mateus Fonseca Soares
ID.: MG 18735478

Recebido com condicionantes
team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE
IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGA
INSTITUTO GESTÃO DAS ÁGUAS